



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 684/2023

APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO COM PERDA DOS VENCIMENTOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FÁBIO LUCIANO SOUZA ANDRADE OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a probidade e regularidade procedimental com as quais a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 114/2021 conduziu o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados na denúncia contra o servidor público municipal Fabio Luciano Souza Andrade, matrícula nº 100.655, ocupante do cargo de provimento efetivo de guarda Civil Municipal;

Considerando que o relatório da referida Comissão Processante foi acatado pela Chefia do Executivo Municipal, a qual entendeu pela procedência dos fatos narrados na Portaria de instauração, entendendo por bem a aplicação da penalidade de Suspensão com Perda dos Vencimentos, tendo em vista a constatação da prática das infrações previstas no artigo 18, II e Art. 19, XI, XXX e XXXIX da Lei Complementar Municipal nº 481/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **suspensão com perda dos vencimentos**, com fundamento no artigo 25 e Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 481/2017, ao servidor público municipal **Fabio Luciano Souza Andrade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

17 de abril de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


SAMUEL DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA